



Ata 007 de 25 de fevereiro de 2014 – Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ.

Em 25 de fevereiro de 2014, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, em Reunião Ordinária convocada de acordo com os Ofícios de nº 061, 062 e 063 e 064/2014- FAP de 26 fevereiro de 2015, remetidos aos Conselheiros nomeados nos termos do Ato nº 508/2013, firmado pelo executivo municipal em 07/11/2013, deu-se as 15:30 hs início a reunião com a presença do Sr. Sirley Gomes Henriques Presidente do Fundo, Marco Antônio de Paula Gemino Diretor Financeiro, Sr. Rildo dos Santos Rodrigues e Julio Cesar de Azevedo Paternostre representantes dos servidores ativos e José Lincó Pegorim representante dos servidores inativos. No uso da palavra, o Presidente explana sobre as despesas e receitas do FAP referentes ao exercício de 2013 e logo coloca em apreciação a prestação de contas da Administração do FAP referente ao exercício de 2013 quando os presentes a aprova sem ressalvas ou apontamentos. O presidente comunica ao conselho que o FAP necessita de adquirir computadores sendo um para o setor onde se fará as aposentadorias, revisões e simulações da contagem de tempo pelo FAAP, programa específico do TCE, um para o setor jurídico e matérias de escritório, mesas e cadeiras para comporem a nova sede. Fala ainda sobre a necessidade de realizar reparos e instalações elétricas e de internet no imóvel onde o FAP se mudará para maior organização de setores e atendimento. Diz que após procurar profissionais na área – pedreiro, eletricista, pintor e bombeiro – ficou perplexo com a falta destes na cidade, já que são raros os profissionais destas áreas que não foram trabalhar nos Municípios da região dos lagos, destacando Macaé, Rio das Ostras e Cabo Frio. Segue, dizendo que os pedreiros, eletricistas, pintores e bombeiros que por aqui ficaram, estão sempre ocupados em outras obras e por isso, nesta ocasião está praticamente impossível encontrar profissionais para realizar os serviços necessários que possibilite a definitiva mudança das instalações do FAP para o novo endereço atrasando esse processo de maneira demasiada. Fica os Conselheiros incumbidos de procurar quem possa executar os reparos e instalações na nova sede em caráter de urgência. Em seguida o Diretor Financeiro expõe a carteira de investimento aos presentes e explica resumidamente a atual situação do mercado de capitais e o posicionamento da empresa contratada para assessoramento pertinente. Após, expõe sua preocupação em atender as exigências do ministério da previdência no que diz respeito as certificação dos membros do Comitê de Investimentos no CPA 10 ou no CGRPPS. Diz que o FAP não possui condições financeiras dentro da verba de custeio para estar custeando os cursos que em sua maioria são realizados em cidades como Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Explica que além da inscrição que gira em torno de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cabeça ainda há as despesas de viagem, alimentação e hospedagem que conforme o local do curso a soma destes gastos podem chegar a R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por pessoa sendo que o ideal o Comitê deve ser formado por pelo menos 03 (três) pessoas o que chegaria a uma importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Lamenta essa situação, pois sabe que será muito improvável que um servidor queira ser nomeado para o Comitê trazendo para si responsabilidades e ainda tendo que fazer cursos e provas para se certificar por sua conta. Além disso, continua, o servidor que por vontade própria de certificar deverá pagar taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) anualmente como é o caso das certificações CGRPPS da APIMEC. Relata que conhece vários fundos de outros

